

**PARECER PRELIMINAR DA COMISSÃO PEDAGÓGICA E FINANCEIRA RELATIVO A
ANÁLISE DE PROJETO PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA
ASSOCIAÇÃO CONEXÃO SOCIAL.**

A comissão pedagógica e de finanças do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do município de Lagoa de Itaenga/PE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo **artigo 13 da Lei Municipal nº 816/223, de 7 de novembro de 2023, e pela Portaria nº061/2026, de 19 de fevereiro de 2026** que dispõe sobre a nomeação dos conselheiros, se reuniu nos dias 12 de março de 2026, na sede deste conselho, com a finalidade de analisar o Plano de Trabalho do Projeto Conecta Vidas III: Tecnologia, Educação Financeira e Autonomia para Pessoas Idosas, apresentado pela Organização da Sociedade Civil Conexão Social em março de 2026, e emitir parecer após análise.

Trata-se do projeto acima mencionado, no valor de **R\$ 4.800.000,00 (QUATRO MILHÕES E OITOCENTOS MIL REAIS)** considerando que a previsão inicial para a captação de recurso.

Conforme análise da comissão, identificou-se os seguintes pontos a serem considerados:

1. Diante da primeira análise do projeto foram vistos alguns pontos que necessitam a compreensão desta comissão. Neste sentido pela não compreensão solicitamos uma reunião com a diretora institucional e coordenação do projeto da instituição para que eles expliquem cada ponto observado no projeto;

OBSERVAÇÕES:

- Solicitamos que a entidade explique como dialoga com o título do projeto com atividades de hidroginástica, dança, lazer, horta hidropônica vertical, encontros de orientação relacionadas à educação alimentar, previstas no projeto apresentado;
- A abrangência não é municipal? seria intermunicipal já que prevê atuação em mais de um município;
- No objetivo 1.2, na implantação da sala de apoio para a realização de estudos, pesquisas e serviços digitais, a meta quantitativa é a utilização de 01 sala ou implantação?
- No objetivo 2.1, as turmas acontecerão durante quanto tempo? Serão todas iniciadas ao mesmo tempo? Quantos idosos participarão dos cursos de imersão na cultura *Maker*?
- No objetivo 2.2, quantos encontros rodas de diálogos serão realizados? E quantos idosos por encontro?
- No objetivo 2.3, colocar quantos encontros de orientação ao final de dois anos.
- No objetivo 3.1, quantas aulas de hidroginástica, aulas de danças, quantas atividades de lazer e integração serão realizadas ao final dos dois anos? Quantos idosos serão atendidos nas atividades de lazer e integração?
- No objetivo 3.2, quantos idosos serão atendidos pelo curso de 20h de agricultura urbana? E quantas turmas?

Adelson
Tidiba

- No objetivo 3.3, quantos idosos serão atendidos pelos encontros de orientação nutricional?
- Público direto é 250 idosos, todas as atividades serão com o mesmo público de 250? Uma vez que atividade como hidroginástica tem o público de 200 pessoas, nas aulas de dança são 80 pessoas?
- Nos termos de pessoas, trocar por idosos ou pessoas idosas;
- De acordo com o Chamamento Público CMDPI-LI /LAGOA DE ITAENGA Nº 01/2024, que em seu anexo VII disponibiliza o modelo de proposta/projeto para submissão, solicitamos que a OSC realize a adequação do projeto conforme o anexo disponibilizado, como também a inclusão no projeto da Equipe de trabalho.

Mediante a análises feitas na planilha orçamentária gostaríamos de explicações claras;

- Coordenador geral, por que do valor do está em um valor de 7 mil reais mensais;
- Quantidades de pessoas físicas contratadas permanente no projeto, identificamos 31 funções contratadas no quadro de funcionários permanentes;
- O cálculo dos encargos, em qual percentual está sendo calculado para que cheguem no resultado apresentados na planilha;
- Foi identificado 4 educadores instrutores, 4 educadores físicos e 2 educadores sociais, solicitamos que apresentem explicações do por que essa quantidade de educadores;
- Solicitamos a lista previa de funcionários que serão contratados para o objeto de execução desse projeto;
- Na função de recepcionista foi identificado um valor diferente do calculado nos outros meses do projeto;
- Técnico agrícola, qual atividade esse técnico será alocado para que justifique o desembolso da função mensalmente;
- Pagamento de taxas, de acordo com o Artigo 51 da Lei nº 13.019/2014 (MROSC) determina que recursos de parcerias entre administração pública e OSC's devem ser geridos em conta bancária específica e isenta de tarifas em instituição financeira pública. Os valores devem ser aplicados em caderneta de poupança ou fundo de aplicação de curto prazo, por tanto é solicitado que seja removida a provisão de pagamento de tarifas bancarias;
- Provisão de pagamento de décimo e férias, por que está orçado em primeiro mês de execução e qual o cálculo está sendo usado para a comprovação do valor apresentado em planilha;
- Consultoria de atividade MAKER, explicar o que é, e quais atribuições dessa atividade por que não consta no plano pedagógico;
- Manutenção de piscina, por que é uma pessoa jurídica contratada e por que não está vinculada ao eixo de hidroginástica;
- Material didático, está planejado como 4 parcelas de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) que totalizam 9 mil reais e está programada pra ser desembolsada em uma única vez;
- Aquisição de computador, qual será a a configuração para que se justifique um valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

Silvia
Adelson

- Assessoria para suporte de conteúdos digitais, o que é? Qual seria o benefício dessa assessoria por que não constam no plano pedagógico;
- Valor de combustível, por que foi orçado um valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), calculado em qual valor por litro? Quantos litros serão usados no mês;
- Assessoria de suporte para educação financeira, justificativa do por que a contratação dessa assessoria;
- Mentoria, o que será essa apostila? E por que o material de limpeza anexado no item da mentoria;
- Diária, o valor no início orçado na planilha não se conversa com o valor do total da soma;
- No eixo da hidroginástica o transporte orçado tem local destinado? Pra onde? Não aparece no plano pedagógico e por ser parcelas separadas na planilha precisa estar especificada pra onde irá;
- Horta Hidropônica, onde será realizada e/ou implantada, não aparece no pedagógico e por que está destinado um kit de material didático no valor de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais), o que será adquirido no kit mencionado na planilha;
- Encontro de Orientação nutricional, de que se trata? Onde descreve a finalidade desse encontro?
- Assessoria de comunicação, as atribuições dessa assessoria não poderiam ser feitas pelo assistente de comunicação?
- Internet, está orçada valor de R\$ 1.000,00 (mil reais mensais) o que justifica esse valor?
- Telefone, orçado em R\$ 800,00 (oitocentos reais) o que justifica esse valor?
- Energia, está sendo orçado um valor mensal de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), por que esse valor se está sendo orçado R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para instalação de energia solar?
- Implantação de sistema de gás, já existe um sistema de gás implantados e esta solicitado a implantação de um novo? E ainda assim se cobra uma parcela mensal de gás?
- Sistema de segurança, o que é? O que irá compor esse sistema?
- Consultoria de planejamento, o que está justificando esse desembolso na planilha quando no plano pedagógico não fala sobre o mesmo?
- Calculo de percentual dos 10% de retenção do fundo municipal está errado, precisa ser corrigido.

PARECER PEDAGÓGICO

Considerando as observações supracitadas acima, solicitamos esclarecimentos e adequações do projeto condições necessárias para a aprovação do **“Projeto Conecta Vidas III: Tecnologia, Educação Financeira e Autonomia para Pessoas Idosas”**, e tendo em vista que eventuais dúvidas que serão esclarecidas em reunião a ser realizada pela instituição, com a participação dos coordenadores de projeto, a Comissão Pedagógica.

Este parecer fundamenta-se na análise criteriosa do projeto apresentado, no alinhamento às diretrizes institucionais e na comprovação da viabilidade técnica e pedagógica do projeto,

Silvia
Adelson

assegurando que os recursos que serão captados sejam aplicados de forma adequada, transparente e em consonância com os objetivos propostos.

PARECER FINANCEIRO

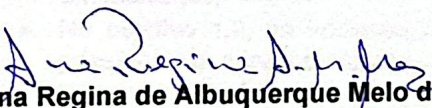
Após análise do Plano de Trabalho do Projeto solicitamos esclarecimentos e adequações do projeto condições necessárias para a aprovação do “Projeto Conecta Vidas III: Tecnologia, Educação Financeira e Autonomia para Pessoas Idosas”, e tendo em vista que eventuais dúvidas que serão esclarecidas em reunião a ser realizada pela instituição, com a participação dos coordenadores de projeto, a Comissão Financeira.

Este parecer fundamenta-se na análise criteriosa do projeto apresentado, no alinhamento às diretrizes institucionais e na comprovação da viabilidade técnica e financeira do projeto, assegurando que os recursos que serão captados sejam aplicados de forma adequada, transparente e em consonância com os objetivos propostos.

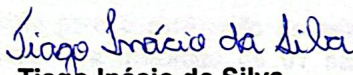
CONCLUSÃO

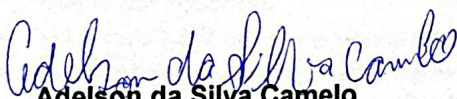
Pelo exposto, solicitamos uma reunião com a OSC ASSOCIAÇÃO CONEXÃO SOCIAL, representada pela diretora institucional e equipe do projeto, no dia 17 de março de 2026, na sede do CMDPI-LI, às 09:30h. Caso a instituição não compareça e não apresente justificativa, fica inviabilizado que este conselho proceda com a certificação para possíveis captações.

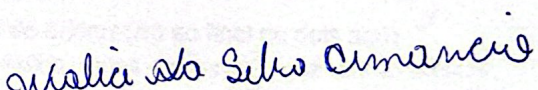
Lagoa de Itaenga, 12 de março de 2026.


**Ana Regina de Albuquerque Melo de
Moraes**

Membro da Comissão de Finanças


Tiago Inácio da Silva
Membro da Comissão Pedagógica


Adelson da Silva Camelo
Membro da Comissão de Finanças


Walice da Silva Amancio
Membro da Comissão Pedagógica